



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.2805/2024

### CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MOBILE VISANDO AUXILIAR NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):**

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	1601.01.031.0001.2.092 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

**ELEMENTO (S) DE DESPESA (S):** 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ

**FONTE (S) DE RECURSO (S):** 1500000000.

**DATA DA EMISSÃO DA DISPENSA:** 29 DE MAIO DE 2024

**DATA DO ENCERRAMENTO DA DISPENSA:** 05 DE JUNHO DE 2024

**ORDENADOR (ES) DE DESPESA (S):**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME DA ORDENADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DARLYSON DE LIMA MENDES

**MAIO – 2024**



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.  
Responsável pela Demanda : DARLYSON DE LIMA MENDES  
E-mail : [Câmara\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:Câmara_limoeiro@hotmail.com)  
Telefone : (88) 3423-4140

### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MOBILE VISANDO AUXILIAR NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ABAIXO DESCRITO

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte enfrenta desafios significativos na gestão de seus processos de contratação pública, que incluem desde a fase de planejamento até a execução e acompanhamento dos contratos. A necessidade de modernização e otimização desses processos é evidente e urgente. Neste contexto, a contratação de serviços para implantação e licença de uso de uma plataforma web e uma aplicação mobile se apresenta como uma solução indispensável. A seguir, detalhamos as justificativas para essa necessidade:

**Eficiência e Transparência nos Processos** - A adoção de uma plataforma tecnológica específica para gestão de contratações públicas permite a automatização e padronização dos processos, reduzindo significativamente o tempo e os custos envolvidos. Além disso, a utilização de uma solução digital promove a transparência, facilitando o acesso público às informações e aos documentos relativos às licitações e contratos. Isso atende aos princípios da publicidade e da eficiência, conforme preconizado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993) e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

**Aprimoramento da Governança e Controle Interno** - Uma plataforma web e uma aplicação mobile oferecem ferramentas integradas para o monitoramento em tempo real das etapas dos processos licitatórios, permitindo um controle mais rigoroso e detalhado das atividades. Isso inclui a gestão de prazos, acompanhamento de pendências e emissão de alertas para possíveis inconformidades, o que contribui para um sistema de governança mais robusto e confiável. A digitalização dos processos também facilita auditorias e inspeções, melhorando a prestação de contas.

**Acessibilidade e Inclusão** - Com a implantação de uma aplicação mobile, os processos de contratação pública tornam-se acessíveis a um maior número de pessoas, incluindo servidores e fornecedores que poderão acompanhar os procedimentos e submeter documentos diretamente de seus dispositivos móveis. Isso amplia a participação e inclusão, tornando os processos mais democráticos e acessíveis.

**Redução de Erros e Conflitos** - A digitalização e automatização dos processos de contratação pública reduzem a ocorrência de erros humanos e conflitos relacionados à documentação e prazos. A plataforma web e a aplicação mobile podem incluir validações automáticas e checklists que garantem a conformidade com os requisitos legais e administrativos, minimizando falhas e retrabalhos.

**Sustentabilidade** - A adoção de uma solução digital contribui para a sustentabilidade ambiental ao reduzir significativamente o uso de papel e outros recursos físicos. Além disso, a gestão digital permite a criação de um banco de dados histórico acessível e organizado, facilitando consultas futuras e preservação de informações.

**Capacitação e Desenvolvimento** - A implementação de uma plataforma moderna exige e incentiva a capacitação contínua dos servidores públicos. Isso não apenas melhora a

*Darlyson*



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



qualificação técnica da equipe, mas também promove uma cultura de inovação e adaptação às novas tecnologias dentro da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**Conclusão** - A contratação dos serviços de implantação e licença de uso de uma plataforma web e aplicação mobile para gestão dos processos de contratação pública é uma medida estratégica e necessária para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Essa iniciativa visa não apenas modernizar e otimizar os processos internos, mas também promover a transparência, eficiência, acessibilidade e sustentabilidade. A adoção de tecnologias avançadas reforça o compromisso da Câmara Municipal com a boa governança e com o atendimento aos princípios fundamentais da administração pública, resultando em benefícios diretos para a comunidade e para a gestão pública municipal.

2.2. Este serviço tem natureza continuada, portanto podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
1	Plataforma e aplicação móvel de assinatura eletrônica	Mês	7
2	Gestão de contratos	Mês	7
3	Processo eletrônico de contratação pública + Pesquisa	Mês	7
4	Sistema de elaboração do ETP	Mês	7
5	Plataforma eletrônica de contratação direta	Mês	1
6	Implantação e capacitação na Plataforma e aplicação móvel de assinatura eletrônica	Serviço	1
7	Implantação e capacitação na na plataforma de Gestão de contratos	Serviço	1
8	Implantação e capacitação na plataforma de Processo eletrônico de contratação pública + Pesquisa	Serviço	1
9	Implantação e capacitação na plataforma do Sistema de elaboração do ETP	Serviço	1
10	Implantação e capacitação na plataforma Eletrônica de Contratação Direta	Serviço	1

### 4. DETALHAMENTO E MÉTODOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O detalhamento e métodos de execução dos implantação e licença de uso de plataforma web e aplicação mobile visando auxiliar nos processos de contratação pública para uso na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte pode ser dividido em etapas que serão descritas abaixo:

#### 1. Levantamento de Requisitos:

- Realizar uma análise detalhada das necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em termos de processos de contratação pública.
- Identificar os principais requisitos funcionais e não funcionais para a plataforma web e aplicativo mobile, como funcionalidades necessárias, segurança, escalabilidade, etc.

#### 2. Pesquisa de Mercado:

- Realizar uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores de plataformas web e aplicativos móveis que atendam aos requisitos levantados.
- Avaliar a reputação, experiência, custo e capacidade técnica dos fornecedores potenciais.

#### 3. Elaboração do Edital de Licitação e/ou Contratação Direta:

- Com base nos requisitos levantados e na pesquisa de mercado, elaborar um edital de licitação e/ou contratação direta detalhado que descreva os serviços necessários, os critérios de seleção, os prazos, as condições contratuais, entre outros aspectos relevantes.

#### 4. Divulgação do instrumento convocatório:

*Chaves*



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



- Publicar o instrumento de convocação de interessados em contratar com a administração pública em meios de comunicação adequados e disponibilizá-lo nos canais oficiais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, conforme exigido pela legislação de contratação pública.

## 5. Recebimento e Análise das Propostas:

- Receber as propostas dos fornecedores interessados dentro do prazo estabelecido no edital.

- Realizar uma análise detalhada das propostas recebidas, levando em consideração critérios como preço, qualidade, prazo de entrega, suporte técnico, entre outros.

## 6. Seleção do Fornecedor:

- Selecionar o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, conforme os critérios estabelecidos no edital.

## 7. Assinatura do Contrato:

- Formalizar a contratação por meio da assinatura de um contrato entre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e o fornecedor selecionado.

- O contrato deve detalhar todas as condições acordadas, incluindo escopo dos serviços, prazos, formas de pagamento, garantias, entre outros aspectos relevantes.

## 8. Implementação e Integração:

- Após a assinatura do contrato, iniciar o processo de implementação da plataforma web e do aplicativo mobile, conforme o escopo definido.

- Garantir a integração adequada da plataforma e do aplicativo com os sistemas existentes da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, se aplicável.

## 9. Testes e Homologação:

- Realizar testes rigorosos da plataforma web e do aplicativo mobile para garantir que atendam aos requisitos especificados e estejam livres de defeitos.

- Solicitar a participação dos usuários finais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte no processo de homologação para validar a usabilidade e a eficácia da solução.

## 10. Implantação e Treinamento:

- Após a conclusão dos testes e da homologação, implantar a plataforma web e o aplicativo mobile em produção.

- Fornecer treinamento adequado aos usuários finais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para garantir que possam utilizar a solução de forma eficaz.

## 11. Suporte e Manutenção:

- Após a implantação, fornecer suporte técnico contínuo e realizar manutenções periódicas na plataforma web e no aplicativo mobile para garantir seu bom funcionamento e segurança ao longo do tempo.

## 12. Avaliação de Desempenho:

- Periodicamente, avaliar o desempenho da plataforma web e do aplicativo mobile em relação aos objetivos estabelecidos, coletando feedback dos usuários e realizando ajustes conforme necessário.

É importante seguir todas esses métodos de execução, para que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte possa garantir uma contratação eficiente e bem-sucedida dos serviços de licença de uso de plataforma web e aplicativo mobile para auxiliar nos processos de contratação pública.

## 5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.092 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ.

*Shines*



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, através do Ordenador de Despesas, **DARLYSON DE LIMA MENDES**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Limoeiro do Norte, 14 de maio de 2024.

*Samara Chaves Nunes*

**SAMARA CHAVES NUNES**  
**Chefe de Gabinete**